

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## DECRETO Nº 029/2012 04 DE MAIO DE 2012

Prorroga a validade do Concurso Público realizado pelo Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na forma prevista no edital do concurso público.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado a validade do Concurso Público realizado pelo Município de São Gabriel, pelo período de 02(dois) anos.

**Art. 2º**- Este decreto encontra respaldo na Lei Complementar nº02/97, no art. 14 caput, parágrafo 1º, como também previsto no art. 96 do edital nº01/2009.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel – Ba, em 04 de maio de 2012

  
**JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

